



PROJETO DE LEI N.º 206, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a OASE para manutenção e custeio do projeto Farmácia Popular do Brasil.

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas – OASE, mantenedora do Hospital Montenegro, para o repasse financeiro mensal de até R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para manutenção e custeio do projeto Farmácia Popular do Brasil.

Art. 2.º Para aplicação desta lei servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 06.03.10.301.0006.2635.3.3.50.43.00.00.00.00-233.

Art. 3.º O prazo do convênio será de 1.º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 18 de dezembro de 2014.


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: 18/12/2014
Resultado da Votação: Votos a favor _____
Abstenções _____
Presidente _____
Votos contra _____